

## VERBAS INDENIZATÓRIAS AGENTES POLITICOS - VEREADORES.

Denominação da verba	Espécie (Indenizatória)	Valor	Critério de Cálculo	Fundamento legal específico	
				Norma/ Ato	Artigo etc.
<b>1. Verbas Criadas por Lei Municipal (Estatuto e outras leis):</b>					
<b>Auxílio alimentação</b>	Indenizatória	R\$ 643,00	Reajuste anual com base no mesmo percentual do reajuste geral aplicado à remuneração dos Servidores da Câmara	Lei nº. 2.268 de 25 de março de 2025. Alterada pela Lei nº. 2.338 de 10 de fevereiro de 2026. (Regulamento)	Artigo 3º (Lei 2.268/2025) - Critério de Valor e reajuste.  Artigo 3º (Lei 2.338/2026) - Critério de Valor e reajuste.
<b>Despesas de Viagem</b>	Indenizatória	Conforme Anexo I – Tabela de Diárias e Indenizações da Lei 2.294, de 08 de agosto de 2025.	Critério territorial (porte da cidade);  Critério temporal (horas/pernoite);  Percentual fixo (30% para alimentação);  Valor fixo por km (R\$ 0,60);  Atualização pelo IPCA	Lei nº. 2.294, de 08 de agosto de 2025.	Lei 2.294/2025:  Art. 2º - Tempo e pernoite Art. 4º-Quilometragem Art. 6º-Vedações Art. 7º-Limite mensal Art. 14-Valores e reajuste
<b>Auxílio Saúde</b>	Indenizatória, conforme art. 8º da Lei nº 2.340/2026, não se incorporando	Não há valor fixado	Mensalidade do plano coletivo contratado; As	Lei 2.340, de 26 de fevereiro de 2026.	Art. 1º - Instituição do auxílio-saúde; Art. 2º - Autorização de custeio e contratação;

	ao subsídio nem compondo base de cálculo de qualquer outra vantagem.		despesas com coparticipação e inclusão de dependentes serão custeadas pelo Servidor, conforme contrato.		Art. 3º - Forma de contratação e requisitos do plano; Art. 4º e §§ - Adesão facultativa e dependentes; Art. 5º e §§ - Custeio e coparticipação; Art. 6º - Cessação; Art. 7º - Manutenção em caso de licença; Art. 8º - Natureza indenizatória; Art. 11 - Limites constitucionais e LRF. .
<b>Férias Indenizadas</b>	Indenizatória	R\$ 6.094,60	Subsídio acrescido de 1/3, quando não fruídas por necessidade do serviço	Lei 2.326 de 11 de dezembro de 2025.	Art. 7º.